

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 20 de maio de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 20/2026, datado do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificando a presença dos
7 vereadores: Jader Quintino Alves (Presidente), Rodrigo Alves dos Santos (Relator) e João
8 Pedro Fonseca de Barcelos (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do
9 art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às doze horas e trinta minutos. Em seguida,
10 com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem
11 especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2026**, de autoria do Chefe do
12 Poder Executivo, que *“Altera a Lei Municipal nº 2.569/2020 que dispõe sobre a criação do
13 Serviço de Inspeção Municipal e dá outras providências.”*; **MENSAGEM DE VETO Nº**
14 **01/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *“Veta integralmente a Proposição de
15 Lei nº 1.189 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação detalhada de dados sobre
16 obras públicas em ambiente virtual oficial no município de Carmo do Paranaíba e dá outras
17 providências.”*; **MENSAGEM DE VETO Nº 02/2026**, de autoria do Chefe do Poder
18 Executivo que *“Veta parcialmente a Proposição de Lei nº 1.192 que “Autoriza o Poder
19 Executivo Municipal a conceder, mediante licitação, a prestação do serviço público de
20 implantação, operação, manutenção e exploração de aterro para recebimento e destinação
21 final de resíduos da construção civil (RCC), pelo prazo de 15 (quinze) anos, e dá outras
22 providências.”*; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026**, de autoria da
23 Mês Diretora que *“Aprova, com ressalvas, a prestação de contas do Município de Carmo do
24 Paranaíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2024.”*; **PROPOSTA DE EMENDA**
25 **14/2026**, de autoria do vereador Luis Ricardo que *“Acrescenta dispositivo ao Projeto de
26 Resolução Legislativa nº 006/2025 para assegurar a liberdade de expressão, opinião e
27 manifestação do Vereador no exercício do mandato, estabelecendo garantia de
28 inviolabilidade parlamentar material no âmbito do Código de Ética e Decoro Parlamentar
29 da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.”*; **PROPOSTA DE EMENDA**
30 **15/2026**, de autoria do vereador Eduardo que *“Altera dispositivos do Projeto de Lei
31 Complementar nº 02/2026, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de
32 Carmo do Paranaíba/MG, para adequar o horizonte temporal do planejamento municipal,
33 suprimir dispositivo, instituir diretrizes voltadas ao incentivo ao esporte e à modernização da
34 gestão esportiva, bem como redefinir a composição paritária do Conselho da Cidade.”*;
35 **PROPOSTA DE EMENDA 16/2026**, de autoria do vereador Luis Ricardo que *“Altera
36 dispositivos do Projeto de Lei nº 27/2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração
37 da Lei Orçamentária Anual de 2027, para reduzir o limite de suplementação orçamentária,
38 ampliar os mecanismos de transparência e controle da execução orçamentária, proteger
39 dotações vinculadas a áreas essenciais, adequar o prazo de encaminhamento da LOA ao
40 Regimento Interno da Câmara Municipal e disciplinar procedimentos relativos às emendas
41 parlamentares impositivas.”*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão
42 acordaram no exposto a seguir: Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
43 **30/2026**, os membros da Comissão (Jader, Rodrigo e João Pedro) acordaram em conceder
44 **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto à **MENSAGEM DE**
45 **VETO Nº 01/2026**, os membros da Comissão (Jader, Rodrigo e João Pedro) acordaram
46 pela **manutenção do veto**. Quanto à **MENSAGEM DE VETO Nº 02/2026**, os membros
47 da Comissão (Jader, Rodrigo e João Pedro) acordaram pela **rejeição do veto**. Quanto ao
48 **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026**, os membros da Comissão

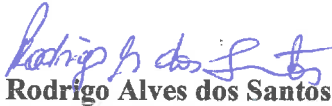
**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 20 de maio de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

49 (Jader, Rodrigo e João Pedro) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação
50 regular no Plenário. Quanto à **PROPOSTA DE EMENDA Nº 14/2026**, os membros da
51 Comissão (Jader, Rodrigo e João Pedro) acordaram em conceder **parecer favorável** para
52 tramitação regular no Plenário. Quanto à **PROPOSTA DE EMENDA Nº 15/2026**, os
53 membros da Comissão (Jader, Rodrigo e João Pedro) acordaram em conceder **parecer**
54 **favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto à **PROPOSTA DE EMENDA Nº**
55 **16/2026**, os membros da Comissão (Jader, Rodrigo e João Pedro) acordaram em conceder
56 **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator
57 Rodrigo Alves dos Santos ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais
58 nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente
59 Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.



Jader Quintino Alves

-Presidente-



Rodrigo Alves dos Santos

-Relator-


João Pedro Fonseca de Barcelos


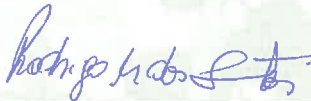

-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 20/05/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Jader Quintino Alves Podemos	
Relator	Rodrigo Alves dos Santos PL	
Membro	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	




**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 20 de maio de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada
6 por meio da Portaria nº 20/2026, datado do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificando a
7 presença dos vereadores João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente), João Batista de Faria
8 (Membro), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora). Feito isso, havendo quórum nos
9 termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas e trinta
10 minutos. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos
11 Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2026**, de
12 autoria do vereador Eduardo, que “*Dispõe sobre a transparência ativa e a consolidação de*
13 *dados das despesas com diárias, passagens, cursos e deslocamentos no âmbito dos Poderes*
14 *Legislativo e Executivo do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.*”;
15 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo,
16 que “*Altera a Lei Municipal nº 2.569/2020 que dispõe sobre a criação do Serviço de*
17 *Inspeção Municipal e dá outras providências.*”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**
18 **Nº 02/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “*Dispõe sobre a revisão do Plano*
19 *Diretor do município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.*”. Após a
20 análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir:
21 Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2026**, os membros da Comissão
22 (João Pedro, João Batista e Paula) acordaram em **devolver o projeto para o autor**, nos
23 termos do art. 42 § 6º do Regimento Interno. Quanto ao **PROJETO DE LEI**
24 **ORDINÁRIA Nº 30/2026**, os membros da Comissão (João Pedro, João Batista e Paula)
25 acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao
26 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026**, os membros da Comissão (João
27 Pedro, João Batista e Paula) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação
28 regular no Plenário. Fica encarregado a Relatora Paula Moreira Lima Rodrigues ou seu
29 substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida
30 foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será
31 assinada por todos os presentes.


João Pedro Fonseca de Barcelos
-Presidente-


João Batista de Faria
-Membro-





Paula Moreira Lima Rodrigues
-Relatora-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


Reunião dia 20/05/2026


	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	João Batista de Faria MDB	




**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 20 de maio de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 20/2026, datada do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificada a presença dos
7 vereadores Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente), Jader Quintino Alves (Relator) e Geraldo
8 Magela de Souza (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do
9 Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas e trinta minutos. Em seguida, com a
10 finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem
11 especificados: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026**, de autoria do Chefe
12 do Poder Executivo que *"Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do município de Carmo
13 do Paranaíba/MG e dá outras providências."*. Após a análise dos projetos citados, os
14 membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao **PROJETO DE LEI
15 COMPLEMENTAR Nº 02/2026**, os membros da Comissão (Silvânia, Geraldo e Jader)
16 acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica
17 encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu substituto de emitir o parecer. Não
18 havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e
19 lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Silvânia Ribeiro Lopes
-Suplente-


Jader Quintino Alves
-Relator-





Geraldo Magela de Souza
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Reunião dia 20/05/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	Geraldo Magela de Souza PSDB	




**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte
do dia 20 de maio de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por
6 meio da Portaria nº 20/2026, datada do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificada a
7 presença dos vereadores Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Jader Quintino Alves
8 (Membro) e Silvânia Ribeiro Lopes (Relatora). Feito isso, havendo quórum nos termos do
9 inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas e trinta minutos.
10 Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos
11 que seguem especificados: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026**, de
12 autoria do Chefe do Poder Executivo que “*Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do*
13 *município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.*” Após a análise dos
14 projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: No que se
15 refere ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026**, os membros da
16 Comissão (Paula, Jader e Silvânia) acordaram em conceder **parecer favorável** para
17 tramitação regular no Plenário. Fica encarregado a Relatora Silvânia Ribeiro Lopes ou seu
18 substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida
19 foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será
20 assinada por todos os presentes.


Paula Moreira Lima Rodrigues
-Presidente-


Silvânia Ribeiro Lopes
-Relatora-

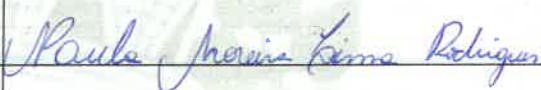



Jader Quintino Alves
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Reunião dia 20/05/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Relator	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Membro	Jader Quintino Alves Podemos	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos,
Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 20 de maio de
2026 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico,
6 Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 20/2026,
7 datado do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo
8 Magela de Souza (Presidente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora) e José Carlos Silva
9 (Membro). Dito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento
10 Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar
11 os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI**
12 **COMPLEMENTAR Nº 02/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "*Dispõe*
13 *sobre a revisão do Plano Diretor do município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras*
14 *providências.*". Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram
15 no exposto a seguir: Quanto ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026**, os
16 membros da Comissão (Geraldo, Paula e José Carlos) acordaram na prorrogação do prazo
17 por 15 (quinze) dias para emissão do parecer ao projeto, nos termos do artigo 30, inciso III,
18 do Regimento Interno, em razão da convocação de audiência pública realizada por esta
19 Comissão. Fica encarregado a Relatora Paula Moreira Lima Rodrigues ou seu substituto de
20 emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a
21 presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por
22 todos os presentes.


Geraldo Magela de Souza

-Presidente-


Paula Moreira Lima Rodrigues

-Relatora-


José Carlos Silva



-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE**

Reunião dia 20/05/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	José Carlos Silva Podemos	